



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o(s) projeto(s) abaixo relacionado(s), na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

3) Projeto de Lei nº 050/2017 - Autor: Ver. Arselino Tatto

PARECER Nº 689/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 02/06/2017, PÁGINA 75, COLUNA 4.

PARECER Nº 1346/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 29/09/2017, PÁGINA 117, COLUNA 2.

PARECER Nº 115/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 06/04/2018, PÁGINA 75, COLUNA 03.

PARECER Nº 375/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 19/04/2018, PÁGINA 90, COLUNA 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br/

PARECER Nº 375/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Pagode da Madrinha, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cláudio Monte Verde e Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.04.2018

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho - PSDB

Ota - PSB

Soninha Francine - PPS

Fernando Holiday - DEM

Isac Felix - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2018, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.